



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SEAD N.º 002-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar n.º 001/16 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ao Cargo mencionado conforme tabela abaixo, regidos pelo Regime Jurídico Único - RJU, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto n.º 9.990/2016.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de no mínimo três membros da Comissão Examinadora, designada pela Portaria n.º 24.800/2017.

1- DO CARGO, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO MÊS 01/2017
Técnico de Informática	33 H/S	Ensino médio - Técnico na área de Informática concluído	01 vaga e Cadastro de reserva para substituição de profissionais afastados por licença saúde, gestante ou outro afastamento legal.	R\$ 2.931,97

1.1 - Síntese das atribuições:

TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Desenvolver e manter programas; desenvolver trabalhos de montagem, depuração e testes de programas já desenvolvidos; participar da implantação, configuração, operação e manutenção de sistemas, executando testes, simulações, detectando falhas, efetuando e sugerindo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

correções; participar da elaboração de anteprojetos de sistemas auxiliando no levantamento de necessidades de programas e viabilidade de execução; arquitetura de computadores e lógica digital; protocolos de rede; administração de redes; modelagem de dados; executar tarefas de manutenção do banco de dados; desenvolver aplicações para internet; configurar computadores; conectar periféricos; executar outras tarefas correlatas.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

<i>Período</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>
De 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017	Das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Na sexta-feira, das 8h30min às 12h.	Prefeitura Municipal - Rua Coronel Júlio May, 242 - Equipe de Pessoal (2º andar).

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, com as obrigações militares (carteira de reservista)

2.2.4 - Gozar de boa saúde física e mental.

2.3 - Documentação necessária:

2.3.1 - No ato da inscrição, será exigida do candidato a apresentação de cópias (**frente e verso**) dos seguintes documentos:

a) Documento oficial com foto;

b) Cópia do diploma ou certificado de Conclusão de acordo com

tabela, item 1.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fac-símile ou e-mail.

2.5 - A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração, com poderes específicos para a inscrição no Processo Seletivo. O respectivo instrumento de procuração deverá ser acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato, acompanhados dos originais ou autenticados.

2.6 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 - O processo seletivo simplificado constituir-se-á por prova escrita de questões objetivas.

3.2 - A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação da prova escrita, em ordem decrescente.

3.3 - Em caso de empate nas notas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

3.3.1 - Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;

3.3.2 - Realização de sorteio em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia **23 de fevereiro de 2017, às 10 horas**, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4 - DA PROVA:

4.1 - A prova escrita será aplicada em **13 de fevereiro de 2017**, às 19 (dezenove) horas, no Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar e terá duração de no máximo 2 (duas) horas.

4.2 - Os candidatos deverão apresentar-se ao local de realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos antes do início marcado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, e o documento oficial com foto.

4.3 - Não será permitida a entrada de candidatos no prédio de realização das provas, que se apresentarem após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

4.4 - Durante a prova não será permitido qualquer tipo de consulta a livros, códigos, manuais, materiais eletrônicos, bem como comunicar-se com os outros candidatos.

4.5 - O candidato receberá um caderno de provas no qual poderá desenvolver todas as técnicas para chegar a resposta adequada. As respostas da prova objetiva deverão ser assinaladas no cartão de respostas, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, **não podendo ter rasuras**.

4.6 - Ao final da prova o candidato devolverá o caderno de provas e o cartão de respostas devidamente preenchido para conferência e auditoria.

4.1.1 - Da prova escrita:

4.1.1.1 - A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas A, B, C, D e E compatíveis com o nível de escolaridade terá o peso máximo de 100 (cem) pontos:

Tipos de provas	Pontuação	Nº Questões	Peso por questão	Caráter
Prova Objetiva	100 pontos	20	5,0 pontos	Eliminatório.

4.1.1.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova escrita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1.3 - A prova escrita será eliminatória, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na soma da nota da prova escrita.

4.1.1.4 - A Referência Bibliográfica indicada para realização da prova escrita é a descrita no Anexo I

5 - DOS RECURSOS:

5.1 - Será admitido recurso quanto:

- a) Indeferimento das Inscrições;
- b) A formulação das questões e gabarito da prova quando da divulgação de gabarito;
- c) Das notas quando da divulgação das mesmas.

5.2 - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, após a publicação e homologação das inscrições, divulgação de gabarito e publicação das notas, de acordo com Anexo IV deste Edital.

5.3 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Banca Examinadora do Processo Seletivo, junto à Equipe de Pessoal, em formulário de acordo com o Anexo III deste edital.

5.4 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado, de acordo com cronograma do PSS, Anexo IV.

6 - DAS NOMEAÇÕES:

6.1 - A nomeação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 - Os candidatos aprovados somente serão nomeados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Alvará de Folha Corrida - fornecida pelo Fórum ou site www.tjrs.jus.br ;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com comprovante do pagamento da contribuição sindical;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Certificado de Reservista (se for o caso);
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- k) Cópia do Certificado ou Diploma de acordo com item 1.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 2 (dois) anos e a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação que será feita por telefone e email, para assumir a vaga existente.

7.2.1 - O candidato convocado no momento do surgimento de vaga poderá assumir ou optar por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, devendo este ser formulado por escrito junto ao Departamento de Pessoal.

7.3 - Os candidatos chamados que tiverem no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

7.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto à Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal e no site www.lajeado.rs.gov.br.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

8.4 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

8.5 - Faz parte do presente Edital: Anexo I - Bibliografia
Anexo II - Ficha de Inscrição
Anexo III - Formulário para Recurso
Anexo IV - Cronograma do PSS

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
rjas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

TANENBAUM, ANDREW S.; WETHERALL, DAVID. REDES DE COMPUTADORES. SÃO PAULO: PEARSON PRETENTICE HALL, 5. ED, 2011. 583 P.

FOROUZAN, Behrouz A. Comunicação de dados e redes de computadores. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. 1134 p.

CIPRIAN, Rusen; BALLEW, Joli. Windows 8 - Passo a Passo. Bookman Companhia Ed. 700p.

MCLEAN, Ian; ORIN, Thomas. Kit de Treinamento MCTS (exame 70-680) - Configuração do Windows 7. Editora Bookman, 2011. 920p.

MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrindo o Linux. 2 Ed. Novatec, 2007.

MORIMOTO, Carlos Eduardo. Hardware II, o guia definitivo. Porto Alegre: Sul Editores, 2013. 1086p.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 002-01/2017

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Ficha de inscrição n.º

Nome completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Sexo: () Masc. () Fem.		
Endereço:	n.º:	Apto.:
Bairro:	Cidade:	
Telefone residencial:	Telefone para contato:	
Celular:	Telefone para contato:	
E-mail:		

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º 002-01/2017 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Lajeado, ____ / ____ / 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

À Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

CARGO: _____

Eu, portador do documento de identidade nº, CPF nº, apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é

.....
.....
.....
.....
..... (explicitar a
decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	25/01 a 03/02/17
Publicação e homologação das inscrições	06/02/17
Prazo de Recurso quanto as inscrições indeferidas (Se houver)	07/02 a 08/02/17
Divulgação da decisão do recurso	09/02/17
Aplicação da prova escrita	13/02/17 às 19 horas
Publicação do gabarito da prova escrita	14/02/17
Prazo de Recurso quanto ao gabarito e questões da prova	15/02 a 16/02/17
Divulgação da decisão do recurso e publicação das notas da prova	17/02/17
Prazo de Recurso quanto as notas	20/02 a 21/02/17
Convite para sorteio aos candidatos com empate nas notas	22/02/17
Sorteio Público em caso de empate nas notas	23/02/17
Publicação e homologação final da classificação (Após sorteio público)	23/02/17

OBS: O cronograma das datas do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.